

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 076/2000

Altera a Deliberação CONSEP Nº 170/99, que Aprovou a indicação do Prof. Eduardo Satyro de Oliveira.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº INF-245/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a Deliberação CONSEP Nº 170/99, de 11/11/99, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Eduardo Satyro de Oliveira**, formulada pelo Departamento de Informática, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas junto à disciplina **"Microinformática I"**, nos cursos de Ciências Econômicas e Administração, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho.

Art. 2º Ficam convalidados os atos escolares anteriormente praticados pelo professor, durante o período em que ministrou a disciplina **"Arquivística e Documentação"** no Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, no período de 02/05/95 a 28/02/98.

Art. 3º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente, para fins de vencimentos.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP Nº 170/99, de 11/11/99.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 1999.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de junho de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de junho de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA